

**CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS**

Art. 5º - As minutas de instrumentos jurídicos de titulação de imóveis a cargo do ITERJ deverão ser propostas pelas Diretorias finalísticas por meio de processo administrativo, que será submetido ao exame da Assessoria Jurídica.

Parágrafo Único - Apenas poderá ser dispensado o exame prévio da Assessoria Jurídica:

I - nos casos em que os instrumentos jurídicos de titulação de imóveis forem inteiramente produzidos por meio automatizado mecânico ou eletrônico em total conformidade com minuta-padrão aprovada pela Procuradoria Geral do Estado ou novo modelo atualizado, aprovado pela Assessoria Jurídica, a partir do início da vigência desta Portaria;
II - nos casos em que a minuta proposta não contiver nenhuma alteração, de qualquer espécie, em relação à minuta-padrão aprovada pela Procuradoria Geral do Estado que seja aplicável à proposta, o

que deverá ser declarado expressamente, nos autos do processo ou do expediente, por Analista Jurídico lotado nessas Diretorias ou servidor ocupante de cargo em comissão com atribuição de assessoramento jurídico lotado nessas Diretorias.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 6º - Fica delegada ao Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica do ITERJ a competência para editar instruções complementares à presente Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020

NILSON VILLA VERDE COELHO DE MAGALHÃES
Presidente do ITERJ

Id: 2241550

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.03.2020**

PROCESSO Nº E-39/002/137/2019 - Vinculação de Placa Particular - COMANDO DA AERONÁUTICA - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2241532

NA HORA
DO BANHO,
SEJA UM MANERA:
DESLIGUE
O CHUVEIRO
AO PASSAR
O SABONETE.

Não seja um Esbanja,
é mais legal ser um Manera.
Economize água.



Mantenha as torneiras fechadas enquanto escova os dentes, lava louça, toma banho e faz a barba, e dê uma lição em quem esbanja água. Afinal, é maneiro ser um Manera.

TOMAR BANHO  DE 15 MINUTOS



COM O CHUVEIRO LIGADO =

 CONSUMO MÉDIO DE 190 LITROS DE ÁGUA

TOMAR BANHO  DE 5 MINUTOS



COM O CHUVEIRO DESLIGADO AO SE ENSABOAR =

 CONSUMO MÉDIO DE 65 LITROS DE ÁGUA

NOVA
CEDAE


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO